ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO
EM: 06/03/25
SESSÃO ORDINÁRIA

REQUERIMENTO Nº 009 /2025

AUTOR: Ivan Carlos Dutra
PARA: Secretária Municipal de Educação
REQUERENDO: Que sejam encaminhadas informações a respeito do uso de veículo público por professor da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Foi recebida denúncia de moradores do Marco Vinte, relatando que o professor da rede municipal de ensino, Sr. V. L. G. – matrícula 000139, estaria utilizando veículo público para fins particulares, o que, se confirmado, caracteriza desvio de finalidade e afronta aos princípios da legalidade e moralidade administrativa, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como ao disposto na Lei nº 8.429/1992.

Diante dessa situação, solicitamos à Secretaria Municipal de Educação as seguintes informações:

1. O referido servidor possui veículo oficial à sua disposição para o exercício de suas funções? Em caso positivo, qual a identificação do veículo e qual o ato normativo que autorizou tal disponibilização?
2. Quais são os critérios observados para a utilização de veículos oficiais por servidores da Secretaria Municipal de Educação?
3. Encaminhamento da folha de ponto do servidor em questão referente aos últimos 06 (seis) meses, a fim de verificar sua frequência e compatibilidade de horários.

Dessa forma, a presente solicitação visa fiscalizar eventuais irregularidades, buscando promover a transparência na gestão municipal.

Diante do exposto, solicito que o presente requerimento seja apreciado e aprovado pelo Plenário, sendo posteriormente encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para providências.

07.03.25

Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis

RECEBI
DIA 28/02/25
HORA: 09:00

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Vereador da CMB